

EDITAL N.º 18/2009

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o n.º2 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, torna público que foi deliberado em Reunião de Câmara, de 19 de Fevereiro de 2009, a abertura de um período excepcional de recepção de candidaturas a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, pelo período de dez dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital.

Paços do Concelho, ao 20 de Fevereiro de 2009

Afixe-se!
Publique-se!

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço de Educação..